



RELATÓRIO E PARECER

Senhor Prefeito:

Consta do expediente desta Comissão, para exame e parecer, o processo de Chamamento Público nº 06/2017, objetivando a: **CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO À SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REALIZAÇÃO DA FESTA DA CONGADA E MOÇAMBIQUE 2017.**

Ato contínuo ao que determina o item 7.1 do presente edital de Chamamento Público, após proclamação do resultado preliminar ocorrido em 23/11/2017, fora aguardado o trânsito do prazo recursal, 5 (cinco dias), sendo seu término em 28/11/2017, constatou-se o que se segue.

1 – Participaram do presente Chamamento as seguintes interessadas: **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA MOÇAMBIQUE E CONGADA PARAISENSE** representada pelo seu Presidente, o Sr. Luiz Carlos Machado; e a **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Heraldo Bicego;

2 – A **ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MOÇAMBIQUE E CONGADA PARAISENSE** não apresentou documentações solicitadas no presente edital do Chamamento Público nº 006/2017, sendo *preliminarmente* considerada *INABILITADA*; A **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO** apresentou toda a documentação conforme edital, sendo *preliminarmente* considerada *HABILITADA*;

3 – Transcorrido o prazo recursal, nenhuma das proponentes interpôs Recurso da classificação preliminar, ficando o resultado inicial inalterado.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Secretaria de Planejamento e Gestão

Gerência de Compras e Licitações

compras@ssparaíso.mg.gov.br

www.ssparaíso.mg.gov.br

4 – Tendo em vista o item 7.6.4, tabela 2, da avaliação e a pontuação individualizada das propostas apresentadas, ficou assim avaliado pela Comissão: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO** – item A, 2pts; item B, 2pts; item C, 2pts e item D, 2pts, totalizando 8pts, estando de acordo com o determinado pelos itens 7.6.7 do presente edital.

Por todo exposto, deve se proceder a homologação e adjudicação do objeto deste Chamamento Público 006/2017, à **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, e esta se responsabilizará pela execução dos serviços conforme o edital.

É o parecer a ser considerado por Vossa Excelência.

São Sebastião do Paraíso, 29 de Novembro de 2017.


JOÃO BUGANÇA JÚNIOR

Presidente da Comissão


FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA

Membro da Comissão


LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão